



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12, de 03 de março de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF [REDACTED], Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED] e Valdecir Fernandes CPF [REDACTED] para viagem oficial a cidade de Maringá-Pr, nos dias 03 a 06 de março de 2015, com finalidade de participar do curso "Reforma Política e Liderança nos Trabalhos, Baseada em Princípios", que será promovido pela NsTreinamentos nos dias 04 a 06 de março de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 1.983,60 (Um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 03 de março de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente